Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 3893

DATA: 20/11/2019

Lic/Disp/Inex D-030-2019

CREDOR: GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA-MEI

VALOR BRUTO R$	**3.280,24**
VALOR DAS DEDUÇÕES R$	**0,00**
VALOR LÍQUIDO R$	**3.280,24**

DOTAÇÃO:	0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2016	Manutenção do FUNDEB 40%
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	19	Transf.FUNDEB 40%

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	15269 - 2	PMC FUNDEB 40%	2004	3.280,24

Empenho / Sub-Empenho: 609 / 4296

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:35:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea6dbff-d0bd-40bf-a041-afa934dc7351

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 091-2019	Empenho: 609 / 4296	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40%
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: D-030-2019 - Dispensa de Licitação
Contrato: 158-2019-GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA-MEI
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
949.476,56	29.200,00	920.276,56	19.574,56	3.280,24	16.294,32

CREDOR

R.Social/Nome: 92288 - GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA-MEI
Endereço: RUA UMBUZEIRO, 620
C.N.P.J/CPF: 32.783.131/0001-89
R.G.:
Bairro: PARQUE DOS UMBUZEIROS
I.M.:
I.E.:
Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:
Agência:
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor que se empenha nesta data, para atender despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 67, compreendendo a localidade da Fazenda Ribeirão até a escola municipal do Catulé da Praia.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 31/10/2019

Valor: 29.200,00 (Vinte e Nove Mil Duzentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 12/06/2019

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
021.272.047-35
Prefeito

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO
EM: 31/10/2019

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES
491.577.605-00
Secretário de Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:35:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caa6dbff-d0bd-40bf-a9d1-afa934dc7351

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 091-2019	Empenho: 609 / 4296	Liq: 6594	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: D-030-2019 - Dispensa de Licitação
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato: 158-2019-GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA-MEI
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Convênio:
Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40%	Incorporação:
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Desp. de Pessoal:
Fonte: 19 - Transf.FUNDEB 40%	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
949.476,56	29.200,00	920.276,56	19.574,56	3.280,24	16.294,32

CREDOR

R.Social/Nome: 92288 - GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA-MEI		Endereço: RUA UMBUZEIRO, 620
C.N.P.J/CPF: 32.783.131/0001-89	R.G.:	Bairro: PARQUE DOS UMBUZEIROS
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor que se empenha nesta data, para atender despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 67, compreendendo a localidade da Fazenda Ribeirão até a escola municipal do Catulé da Praia.

Data do Empenho: 12/06/2019 **Data do Sub Empenho: 31/10/2019** **Data da Liquidação: 31/10/2019**

Valor Bruto: 3.280,24 **Valor Bruto por Extenso: Tres Mil Duzentos e Oitenta Reais e Vinte e Quatro Centavos**

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 20195 - Série: 00 - Sub-Série: 00 - Data de Emissão: 18/11/2019 - Data de Validade: 18/11/2019 3.280,24

Total do Documento: 3.280,24

Valor Líquido: 3.280,24 (Tres Mil Duzentos e Oitenta Reais e Vinte e Quatro Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.
AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS	RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
477.942.591-34	CRC-BA 020.219
Almoxarifado	Contador

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:35:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca6dbff-d0bd-40bf-a9d1-afa934dc7351

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 091-2019	Empenho: 609 / 4296	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: D-030-2019 - Dispensa de Licitação
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato: 158-2019
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Convênio:
Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40%	Incorporação:
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Desp. de Pessoal:
Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
949.476,56	29.200,00	920.276,56	19.574,56	3.280,24	16.294,32

CREDOR

R.Social/Nome: 92288 - GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA-ME!		Endereço: RUA UMBUZEIRO, 620
C.N.P.J/CPF: 32.783.131/0001-89	R.G.:	Bairro: PARQUE DOS UMBUZEIROS
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor que se empenha nesta data, para atender despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 67, compreendendo a localidade da Fazenda Ribeirão até a escola municipal do Catulé da Praia.

DATA EMPENHO: 12/06/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 31/10/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 31/10/2019 DATA PAGAMENTO: 20/11/2019

Valor Bruto: 3.280,24 **Valor Bruto por Extenso: Tres Mil Duzentos e Oitenta Reais e Vinte e Quatro Centavos**

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	1633 - 0	15269-2 - PMC FUNDEB 40%	2004	19	3.280,24
					Total Pago:	**3.280,24**

Pague-se a quantia de R$ 3.280,24 (Tres Mil Duzentos e Oitenta Reais e Vinte e Quatro Centavos)

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
021.272.047-35
Prefeito

Foi paga a importância autorizada

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES
491.577.605-00
Secretário de Finanças

Empenho: 609 / 4296

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:35:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caa6dbff-d0bd-40bf-a9d1-afa934dc7351

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/11/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.17.21
1044801044 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PMC FUNDEB 40
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PMC FUNDEB 40
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5192-6 - COCOS
CONTA: 3.427-4

FAVORECIDO: GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA
CPF/CNPJ: 437.165.668-45
VALOR: R$ 3.280,24
DEBITO EM: 20/11/2019
==========
DOCUMENTO: 112004
AUTENTICACAO SISBB: 9.049.0C4.883.2F8.23E

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:35:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caa6dbff-d0bd-40bf-a9d1-afa934dc7351

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **20195**
Data da Competência: **Outubro/2019**
Data e Hora da Emissão: **18/11/2019 08:44:00**
Código Verificação: **91DA21CD8**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.783.131/0001-89**
Inscrição Municipal: **65300772**
Telefone: **11.51586023.**
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: **GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA 43716566845**
Nome Fantasia: **LAINE TRANSPORTE**
Sem Logomarca
Endereço: **RUA UMBUZEIRO N° 620 BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS CIDADE: COCOS - BA**
E-mail: **CONSIDVIP@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.222.012/0001-75**
Inscrição Municipal: **65300528**
Telefone:
Inscrição Estadual: **ISENTO**
Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE COCOS**
Endereço: **RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000**
E-mail: **Não Informado**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA Nº 67 NO PERÍODO DE 01/10/19 A 31/10/19.

VALOR TOTAL DA NOTA: R$ 3.280,24

CNAE - **C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR**
Item da Lista de Serviços - **16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.**

VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND.	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R$ 3.280,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.280,24	0%	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LIQUIDO:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.280,24

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Não incidencia	Tributação no Município	Sim (0%)	COCOS - BA	COCOS - BA	Não

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:35:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caa6dbff-d0bd-40bf-a9d1-afa934dc7351

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COCOS
GOVERNO MUNICIPAL

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

CONTRATO N.º 158/2019	DATA ASSINATURA 13/06/2019	VIGÊNCIA DO CONTRATO 13/06/2019 a 13/06/2020	PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 091/2019				
			OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.**				
			EMPRESA: **GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA - MEI**	CNPJ N.º - **32.783.131/0001-89**	VEICULO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA
					RANGER SW	**FORD**	**1989/1989**	**GLC-7636**
			RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO					
			Valor Diário **R$ 146,00**	Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) **R$ 2.920,00**	Valor para 200 Dias Letivos **R$ 29.200,00**			

Boletim de Medição – **05**	Período da Medição **01/10/2019 a 31/10/2019**	Valor medido no período = R$ **3.280,24**

DADOS DO CONTRATO						DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)			DADOS FINANCEIROS (R$)		
Nº	**LINHA**	**DIÁRIA R$**	**TURNO**	**KM DIA**	**R$ DIA**	**Realizado no período**	**Realizado até o período**	**Por Realizar**	**Realizado no período**	**Realizado até o período**	**Por Realizar**
67	FAZENDA RIBEIRÃO / ESCOLA CATULÉ DA PRAIA	146,00	M	16	77,76	22	84	116	R$ 1.710,72	R$ 6.531,84	R$ 9.020,16
			V	14	68,24	23	91	109	R$ 1.569,52	R$ 6.209,84	R$ 7.438,16

EXECUÇÃO FINACEIRA		PORCENTAGEM REALIZADA	COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS		
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R$ 29.200,00	**100 %**	**PESSOAL**	60%	**R$ 1.968,14**
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO	R$ 3.280,24	**11,23 %**	**MATERIAIS**	40%	**R$ 1.312,10**
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO	R$ 12.741,68	**43,63 %**	***Conforme Clausula 4.1.7 do Contrato 158/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da R e s o l u ç ã o nº 1.332/2014 (TCM).***		
SALDO DO CONTRATO	R$ 16.458,32	**56,37 %**			

Jazilda Pereira de Souza

GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA - MEI
CNPJ – 32.783.131/0001-89

FISCAL DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE COCOS
CATIANE DE JESUS LOPES
Fiscal de Contratos
de Transporte Escolar
Portaria nº 047/2019

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito
CPF: 021.272.047-35

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:35:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caa6dbff-d0bd-40bf-a9d1-afa934dc7351

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Serviços

COCOS
GOVERNO MUNICIPAL

Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a **Prestação de Serviços** contidos na Nota Fiscal nº **20195**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e analise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	**GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA - MEI**
NÚMERO DA NOTA FISCAL	**20195**
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	**18/11/2019**
VALOR DA NOTA FISCAL:	**3.280,24** (TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DESTINO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** TRANSPORTE ESCOLAR
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	**Nº: 091-2019**
DISPENSA DE LICITAÇÃO	**Nº 030-2019**
CONTRATO	**Nº 158-2019**
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA **67,** COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	**13 de junho de 2019 a 13 de junho de 2020.**
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	**18/06/2019 - Nº 2162**

Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: 15/11/19 Amara Madalena Alves Santos **Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor**	**CONFERIDO** Em: 18/11/2019 Viviane Sampaio Moura Controladora Interna **Assinatura com o carimbo / Controle Interno**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:35:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca6dbff-d0bd-40bf-a9d1-afa934dc7351

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) da Divisão Divida Ativa, datada em 26/08/2019, sob processo de nº e certidão sob nº 703/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA UMBUZEIRO, nº620, , PARQUE DOS UMBUZEIROS, inscrita neste município sob nº **65300772**, CPF/CNPJ:**32.783.131/0001-89** e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA 43716566845**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

Paulo Eduardo Kunrath
Diretor de Fiscalização e Tributos
Interino

Funcionário(a)

Diretor(a) de Tributos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:35:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca6dbff-d0bd-40bf-a9d1-afa934dc7351

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/11/2019 11:

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20193303514**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **32.783.131/0001-89**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:35:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caa6dbff-d0bd-40bf-a9d1-afa934dc7351

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA 43716566845
CNPJ: 32.783.131/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:54 do dia 26/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2020.
Código de controle da certidão: **9CFD.34B2.602F.6FD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:35:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caa6dbff-d0bd-40bf-a9d1-afa934dc7351

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.783.131/0001-89
Razão Social: GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA 43716566845
Endereço: R UMBUZEIRO 620 CASA / PARQUE DOS UMBUZEIR / COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2019 a 16/12/2019

Certificação Número: 2019111707073332441612

Informação obtida em 18/11/2019 15:00:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:35:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caa6dbff-d0bd-40bf-a9d1-afa934dc7351

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA 43716566845
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 32.783.131/0001-89
Certidão n°: 177121548/2019
Expedição: 18/07/2019, às 11:37:17
Validade: 13/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA 43716566845 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.783.131/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO - 09/01/2020 17:35:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: caa6dbff-d0bd-40bf-a9d1-afa934dc7351